

PORTARIA AEMASUL Nº 039/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR(A) JOSE CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Legislação Municipal e correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º O Presidente da Autarquia Educacional da Mata Sul, no uso das atribuições que que lhe foram designadas pela legislação específica, resolve **CONCEDER 30 (trinta) DIAS DE FÉRIAS**, conforme requerimentos de concessão de férias em anexo, especificado abaixo, em razão de ter:

NOME	CARGO	PÉRIODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
JOSE CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS	Ag. Segurança universitária	01.08.2021 A 31.07.2022	01.01.2023	31.01.2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmares – PE, 16 de novembro de 2022.

RUDEMSON CANDIDO DA COSTA

PRESIDENTE DA AEMASUL – AUTARQUIA EDUCACIONAL DA MATA SUL

PORTARIA 029/2021.